ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 97/2018.

Alteram-se o Projeto 1.003 e inclui o projeto 1.005 do Órgão: 01 – Câmara Municipal De Vereadores do Projeto de Lei Executivo n.º 97/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º Fica reduzida a dotação 1.003 da Câmara Municipal de Vereadores em R$ 500,00 (quinhentos reais).

01.01.01.031.0001.1003 - Construção do Prédio da Câmara de Vereadores

Art. 2.º Fica acrescida ao Projeto 1.005 - Aquisição de Terreno, a dotação de R$ 500,00 (quinhentos reais) e criada a ação "Adquirir Terreno para a construção da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores."

01.01.01.031.0001.1005 - Aquisição de Terreno

Art. 3.º Ficam autorizadas as demais mudanças nos quadros, anexos e comparativos existentes no Projeto de Lei Executivo n° 097/2018, para adequação da presente emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda, para incluir o projeto 1.005 - Aquisição de Terreno, com objetivo de adquirir um imóvel no próximo exercício.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD